

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 017/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

Esclarecimentos:

- *Com a decretação do Estado de Emergência pelo Governo Federal devido a maior crise sanitária dos últimos tempos, este decorrente da patologia causada pelo “coronavírus”, as aulas presenciais, tanto da rede pública como privada foram suspensas, situação também vista em nosso município de Gália/SP, já que todos os alunos atualmente encontram-se assistindo as aulas de forma remota, ou seja, via internet.*
- *Que devido a essa situação excepcional, muitos profissionais, no caso, aqueles que desenvolvem atividade de transporte de escolares, ficaram a mercê da própria sorte, já que a fonte de seus rendimentos cessou.*
- *A par disso, segue abaixo o pertinente questionamento:*

Responder:

Há a possibilidade do Poder Público do Município de Gália/SP promover um estudo acerca viabilidade de ser encaminhado ao Poder Legislativo do Município de Gália/SP, Projeto de Lei na qual preveja a concessão de auxílio emergencial aos prestadores de serviço de transporte de escolares enquanto vigorar a situação excepcional causada pela pandemia da Covid-19?

Obs: Segue anexo a título de ilustração, o Projeto de Lei n.º 070/2020 do município de Botucatu/SP, que por sua vez versa sobre a mesma matéria desse questionamento.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 23 de outubro de 2020.

Nilton S. Massuda
(Nito)
Vereador

Ao

Sr. ZACARIAS DE SOUZA PINTO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, n.º 755 – Centro – CEP 13.240-000

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2724
23/10/2020 09:26:00

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES